



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 010, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre prorrogação de vigência da Portaria n. 051, de 4 de dezembro de 2023 a pedido da Comissão de Sindicância Investigativa.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 94, incisos III e XXX e 172 do Regimento Interno, e

Considerando pedido formulado por meio da Tarefa n. 90490, pela Comissão de Sindicância Investigativa de prorrogação do prazo para conclusão dos seus trabalhos,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a apresentação da conclusão dos trabalhos pela Comissão de Sindicância Investigativa instituída pela Portaria n. 051, de 4 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **31/01/2024**, às **17:37**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **28/03/2024** às **15:47**

Sanderson Loubet Izidre no dia **28/03/2024** às **12:49**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **27/03/2024** às **19:30**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=36H-07FqEqDg9RjxRfjIw>



Incluído no processo n. P2024/004271-3 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 31/01/2024 às 17:26:15